



Handwritten signature and initials
A. Pereira
vt.

Ata n.º 2 do júri

Projeto de lista de candidatos/as admitidos/as

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico)

No dia 26 de outubro de 2021, no gabinete do Diretor do Departamento de Administração Geral reuniram, o seu Diretor, Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Presidente do Júri do procedimento, a Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Ana Paula Pereira dos Santos Viana, 1ª vogal efetiva e a Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico, Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria, 2ª vogal efetiva, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal supra mencionado e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.

Iniciados os trabalhos, e após análise atenta e cuidada das candidaturas, deliberou o júri, por unanimidade:

1- Admitir os/as candidatos/as:

Alexandra Isabel Pestana da Costa
Ana Cristina Marques Prieto Rodrigues
Ana Isabel Antunes Simões
Ana Sofia de Oliveira Nunes Barreiros
Anna Verbytska
Augusta Mattos Carvalho de Andrade
Beatriz Alves da Silva
Bernardo da Costa Silveira
Carina Gonçalves Jorge Garcia
Cátia Patrícia Pedreiro Garcia
Cláudia Sofia de Oliveira Gomes
Diana Margarida Marques Dias
Fábio Leonel da Silva Vieira
Filipe Cohn
Flávia Patrícia Delgado Pina Mestre
Helena Isabel Brandão Barbosa
Inês Carolina da Silva Mendes
Jessica Catarina Carvalho Moreira
Joana Isabel Parreira Machado Silva
João Fernando Simas
João Miguel Oliveira Narciso
João Paulo Fernandes de Matos Lourenço Martins
Linda João Santos Alagoinha
Luís Filipe Viegas de Jesus
Maria da Conceição Alves dos Santos
Maria Leonor Caleiro Carvalho
Miguel Alves Fernandes Belga
Miguel Ângelo de Almeida
Miguel Silvério Paulino



Odair de Carvalho Barreto
Patrícia da Costa Pardal
Paula Isabel Ferreira Monteiro
Rafael José Esteves Atalaia
Ricardo Jorge dos Anjos Vicente Carvalho
Ricardo Manuel Nogueira Bernardes
Ricardo Paranhos de Santana
Ricardo Sérgio Santos Machado
Rita Gonçalves Colaço
Rita Isabel Cosme da Silva
Sandra Pereira Ferraz
Sara Miriam Ribeiro Franco
Sílvia de Jesus Zambujal Gomes
Susana Cristina Pereira Teixeira
Susana Maria Preto dos Santos
Vânia Isabel Carmona Pires
Vera Lúcia Monteiro Pinto

2- Notificar a candidata Beatriz Martins Batista Brilha, que deverá apresentar o comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, no n.º 6 do aviso de abertura, no prazo de 5 dias úteis e sob pena de exclusão do procedimento (a candidata juntou recibo em como solicitou o certificado de conclusão da Licenciatura Bolonha em Direito junto da Faculdade de Direito de Lisboa).

3- Excluir os/as candidatos/as pelos seguintes fundamentos:

André Runa Moita – a), b), c) e d)
Marta Guerreiro Dias Neves – b)
Rosa Maria da Silva Nunes – b)
Sandro Alex Souza Simões – a) e b)
Saul Manuel Trindade Patrão – a)
Sukayna Alves do Sacramento Neto Sequeira Bragança – a)

- a) Não declara possuir nem comprova os requisitos de admissão exigidos nos n.ºs 9.1, alínea a) do 10.3 e 10.5 do aviso de abertura e nos termos do art.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do n.º 17.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.
- b) Não comprova a posse da habilitação literária (ou legalmente reconhecida em Portugal) exigida no n.º 6 do aviso de abertura, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.3 do mesmo aviso, de acordo com os n.ºs 2 e 8 do art. 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
- d) Não apresentou nem entregou cópia (com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente concurso) de documento de identificação válido, para efeitos de verificação dos requisitos previstos no 9.1 do aviso de abertura conforme exigido na alínea a) do 10.3 do aviso de abertura.

4- Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as para, querendo, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo sobre a intenção de exclusão do presente procedimento, juntando-se para o efeito a presente ata.



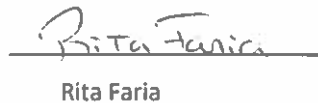
E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.



Arlindo Pinto



Ana Viana



Rita Faria